



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Dispões sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baixo/CE, conforme edital nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará, juntamente com a Secretária de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do município de Baixo;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 507 de 17 de fevereiro de 2017, a qual cria novos cargos e acrescenta cargos existentes para o provimento de pessoal do poder executivo municipal de Baixo;

Considerando o Edital nº 01/2023, de 14 de junho de 2023, destinado ao provimento de vagas no quadro temporário de pessoal da Secretaria de Assistência Social de Baixo/CE, tendo sido homologado na data de 28 de julho de 2023, pelo Decreto Municipal nº 017/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2023 da Secretaria de Assistência Social de Baixo/CE, abaixo relacionados.

DIGITADOR/A CADASTRO ÚNICO					
COLOÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	Luzanira Maria de Jesus	40,0	28,0	68,0	APROVADO NA VAGA



2º	Raquel Gonçalves Mateus	32,0	29,0	61,0	APROVADO NA VAGA
----	-------------------------	------	------	------	------------------

ART. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão submeter a documentação disposta no Anexo I deste Edital, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data de publicação deste edital.

ART. 3º - A documentação exigida, deverá ser apresentada na Secretaria de Assistência Social, Situada na rua Chico Pinto, 03, Centro, Baixo/CE, das 08h às 12h.

ART. 3º - Os candidatos relacionados, cujas documentações apresentadas totalmente em acordo com este edital, iniciarão suas atividades laborais no dia 01/11/2023, devendo se apresentar às 8h da manhã ao coordenador da unidade/setor, cuja função na qual foi aprovado, esteje vinculado.

ART. 4º - A não apresentação, apresentação incompleta ou fora do prazo determinado, da documentação exigida, acarretará na imediata eliminação do candidato.

ART. 5º - Este Edital entrará em vigo na data de sua publicação.

Baixo, Ceará, 17 de Outubro de 2023.

Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira
Prefeito de Baixo/CE

Raimunda Ruth Costa
Secretária de Assistência Social



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) 02 cópias da carteira de identidade;
- b) 02 cópias do CPF;
- c) 02 cópias do comprovante de residência referente ao mês de junho de 2023;
- d) 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento, se for solteiro;
- e) 02 certidões negativas de quitação eleitoral, expedida pela justiça eleitoral;
- f) 02 cópias do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio ou superior;
- g) 02 cópias da carteira reservista (sexo masculino);
- h) 02 cópias da certidão negativa cível e criminais da justiça Estadual;
- i) 02 cópias da certidão negativa cível e criminais da justiça Federal;

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentadas junto dos originais.